



A IMPORTÂNCIA DA ARBITRAGEM JURÍDICA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Bruna Vitória Gomes Neves

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Lei de Arbitragem (Lei nº. 9.307/96) representa um marco fundamental no panorama jurídico brasileiro, ao estabelecer as bases para a utilização da arbitragem como meio alternativo de resolução de disputas. Desde sua promulgação, essa legislação tem sido reconhecida como um instrumento eficaz para a administração, ágil e eficiente de resolução de litígios, proporcionando às partes uma via alternativa ao sistema judiciário tradicional. Neste contexto, põe-se introdutoriamente o objetivo que visa explorar os principais aspectos e implicações da Lei de Arbitragem, destacando sua relevância e contribuições para a promoção da segurança jurídica e sua eficácia na resolução de conflitos junto ao sistema jurídico brasileiro.

Objetivo

Ao se realizar uma análise jurídica e examinar os aspectos pertinentes da legislação sobre o instrumento da arbitragem, busca-se, por conseguinte, examinar suas características primordiais como um mecanismo potente dentro do arcabouço jurídico brasileiro, capaz de ser amplamente utilizado, computando-se eficiência e eficácia no envolvimento da resolução de conflitos.

Material e Métodos

Este artigo propõe uma análise jurídica minuciosa sobre o processo de arbitragem, explorando suas peculiaridades, características e aspectos essenciais dentro do contexto do ordenamento jurídico brasileiro. Abordaremos, especialmente, a legislação específica que regula essa prática - a Lei de Arbitragem (Lei nº. 9.307/96) -, que regulamenta a arbitragem como meio alternativo de resolução de litígios entre partes privadas e, no mesmo horizonte discorrer sobre a autocomposição de conflitos, limitando-se a pesquisa entre o período de 2018 a 2024.

Resultados e Discussão

A arbitragem jurídica é uma alternativa eficaz para resolver disputas, permitindo que as partes escolham um terceiro imparcial em vez do processo judicial. Baseada na Lei de Arbitragem, oferece vantagens como confidencialidade e celeridade na tomada de decisões. Sua flexibilidade procedimental permite adaptar o processo às necessidades específicas das partes. Com princípios como imparcialidade e homologação judicial do laudo



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





arbitral, a arbitragem garante eficácia e segurança jurídica, sendo fundamental para o sistema de justiça nacional.

Conclusão

A arbitragem é uma valiosa opção para resolver disputas jurídicas, oferecendo benefícios como confidencialidade, celeridade e flexibilidade. Baseada na autonomia das partes e na Lei de Arbitragem, permite uma ampla autonomia na definição dos procedimentos, garantindo a eficácia do laudo arbitral. Essa modalidade fortalece a segurança jurídica e a eficiência do sistema de justiça, contribuindo para seu aprimoramento em níveis regionais e além.

Referências

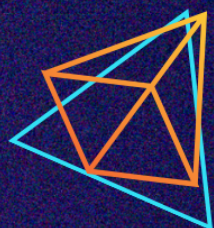
BRASIL. Lei de Arbitragem (1996). Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9307.htm>. Acesso em: 10 mai. 2024.

MIGALHAS. Processo arbitral: início, meio e fim. Artigo. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/coluna/arbitragem-legal/385265/processo-arbitral-inicio-meio-e-fim>>. Acesso em: 11 mai. 2024.

PAVLACK, Cleci. Entenda direito: O que é a arbitragem? Artigo. Disponível em: <<https://www.tjmt.jus.br/noticias/52169>>. Acesso em: 11 mai. 2024.

JUSBRASIL. A arbitragem e seus efeitos no poder judiciário. Artigo. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-arbitragem-e-seus-efeitos-no-poder-judiciario/544793573>>. Acesso em: 11 mai. 2024.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera